



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO N° 237, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.**

*Convalida a Resolução 125/2015, de 19 de agosto de 2015, que dispõe sobre a concessão do Título de Mérito Educacional do IFPB – a diversas personalidades, pelos relevantes serviços prestados à Instituição e à causa da Educação Profissional e Tecnológica.*

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no Art. 269, do Regimento Geral, e considerando o disposto no Art. 45 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS n° 29, de 31 de agosto de 2009, conforme consta no Processo n° 23381.007187/2015-25 do IFPB, e de acordo com as decisões tomadas na vigésima quarta Reunião Ordinária, de 17 de dezembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar a resolução 125/2015, “**ad referendum**”, de 19 de agosto de 2015, que concede o “Título de Mérito Educacional do IFPB” às seguintes personalidades: Espedito Pereira; Bráulio Pereira Lins; João Azevedo Lins; Valdinei Ciola; Aléssio Trindade de Barros, Eliezer Moreira Pacheco, Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz, José Edilson de Amorim e Antonio Guedes Rangel Júnior, pela importante contribuição de cada um dos homenageados ao desenvolvimento do Instituto Federal da Paraíba e à causa da Educação no País.

Art. 2º - A concessão do Título se reveste de grande significado e deverá ser outorgado por ocasião das comemorações conjuntas dos 106 anos de aniversário do Instituto Federal da Paraíba e dos 140 anos de nascimento do Professor João Rodrigues Coriolano de Medeiros.

Art.º 3º - Na ocasião será entregue um Diploma que terá os seguintes dizeres: “O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Prof. Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, OUTORGA a ..... o TÍTULO DE MÉRITO EDUCACIONAL DO IFPB, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do Instituto



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO N° 237, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Federal da Paraíba e à causa da Educação no País. João Pessoa, 23 de setembro de 2015, Reitor Cícero Nicácio do Nascimento Lopes”.

Art.º 4º - Fica instituído o Livro de Registro e Controle de Diplomas dos agraciados, contendo 100(cem) folhas, devidamente rubricado, que será iniciado através de competente TERMO DE ABERTURA, firmado pelo Coordenador do Cerimonial da Reitoria.

Art.º 5º - Para cada agraciado será reservada uma folha do livro de Registro e Controle de Diplomas, onde serão anotados:

- a) O nome do agraciado
- b) Data de nascimento
- c) Endereço
- d) Profissão
- e) Minicurrículo de até 10 linhas
- f) Outros dados e referências especiais, a critério do Cerimonial

Art.º 6º - O Cerimonial promoverá, em articulação com a Chefia de Gabinete da Reitoria, a solenidade de entrega do Título do Mérito Educacional do IFPB, que ocorrerá no aniversário de 106 anos da Instituição.

  
**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
Presidente do Conselho Superior